Resolução nº : 1033/99
Protocolo nº : 462126/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA